



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022
(PROCESSO SEI Nº. 0007053-96.2021.8.01.0000)**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a alteração da redação dos subitens 5.1.6 e 5.1.6.1. do Termo de Referência do Edital em epígrafe, decorrente de Impugnação ao instrumento convocatório (id n. 1114248):

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 21 / 03 / 2022

Horário: 10:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Os subitens passam a ter a seguinte redação:

5.1.6. O valor por litro de combustível será o preço médio praticado na localidade, ofertado para a população geral, na bomba dos postos credenciados pela empresa contratada.

5.1.6.1. Os valores a serem adimplidos pelo CONTRATANTE serão de acordo com a quantidade consumida tendo por referência O PREÇO DE BOMBA na data do abastecimento, abatido do percentual de desconto.

Os mesmos subitens são replicados nos subitens **7.1.6.** e **7.1.6.1.** do **ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO**

Permanecem inalterados os demais termos do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 25/02/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1143673** e o código CRC **E23198B6**.